



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas,  
Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3361-3041 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, de forma remota, realizou-se a prova de análise de currículo do Teste Seletivo para Professor Substituto DMAT/UFPR - Edital 15/26 - PROGEPE, com a presença da comissão julgadora do teste seletivo designada pela Portaria 02/2026-DMAT (Documento SEI 8558611), sob presidência do professor Emerson Rolkouski e os membros Carla Cristina Pompeu e Eloisa Rosotti Navarro.

Durante as discussões foi tomada a seguinte decisão: após a avaliação dos currículos, os candidatos listados abaixo foram aprovados na prova de análise de currículo:

1. Adriano Aparecido da Silva
2. Ani Tais Witt
3. Beatriz Borba Guergolet
4. Fernanda Dartora Musha
5. Leticia Thais Keil

Aproveita o ensejo para convocar os candidatos para comparecer no dia 09/02/2026, segunda-feira, na Sala dos Professores do Departamento de Matemática, 3º andar do Prédio P.A., nos horários discriminados abaixo, para sorteio dos Pontos para a Prova Didática:

| Horário | Candidato                  |
|---------|----------------------------|
| 14h00   | Adriano Aparecido da Silva |
| 15h00   | Ani Tais Witt              |
| 16h00   | Beatriz Borba Guergolet    |
| 17h00   | Leticia Thais Keil         |
| 18h00   | Fernanda Dartora Musha     |

Nada mais havendo a tratar, na condição de presidente da banca, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA ROSOTTI NAVARRO, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA POMPEU, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8568744** e o código CRC **2DBD3E3C**.

---